



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.566, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Decreto n.º 4.542/2017, que “Abre Créditos Suplementares no Montante de R\$ 4.341.340,00 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 6.235, de 30 de novembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a ementa do Decreto n.º 4.542, de 09 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 4.741.340,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (NR)

Art. 2.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 4.542, de 09 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º São abertos créditos, no montante de R\$ 4.741.340,00 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

*18-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
01-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
0927200632.141-Benefícios IEP:
3190.05.00.00.00-Outros Benefícios Previdenc. do Servidor ou do Militar...R\$ 400.000,00
T O T A L.....R\$ 4.741.340,00”*

Art. 3.º Fica alterado o Art. 2.º do Decreto n.º 4.542, de 09 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



“Art.2.º

18- INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA

01- INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA

0927200632.141- Benefícios IEP:

3190.01.00.00.00- Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares....

.....R\$ 400.000,00

T O T A L.....R\$ 4.741.340,00”

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

ROBERTO DIONISIO FABIANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração